

EM PAUTA PARA O DIA  
08 / 06 / 78 às 13:20h.  
Em 17 / 05 / 78  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 444-45/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MÁRIO MIRANEA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
ELIAS JOSÉ PEREIRA E OUTRO contra  
S/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS e EDUARDO DA SILVA BOZZATO

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria Substº  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Devol. CTPS, Sal. av. prév. 13º sal. prop. fér. prop.  
Cr\$1.984,50  
Cr\$1.396,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2  
A.  
Tribunal de Conciliação e Julgamento  
Processo n.º 444 178  
17 / 05 1978

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de maio de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ELIAS JOSÉ PEREIRA

(Reclamante)  
servente casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. 3º Distrito de Taquari-Taquari portador da C.P. — N.º

....., Série ....., e apresentou a seguinte reclamação contra

FE-FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS e EDUARDO DA SILVA BOZZATO  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º Porto Alegre e Av. Sen. Salgado Filho-705-Esteio  
(Rua e número)

**DECLAROU:**

- Que trabalhou p/rcda. de 25.04.78 até 08.05.78, quando foi demitido
- Que recebia Cr\$7,00 por hora em pagamento semanal.
- Que fazia uma média de 4 horas extras por dia.
- Que não recebeu sua Carteira profissional e demais documentos de volta.
- Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

**RECLAMA:**

Devolução da CTPS.....	-----
Salários(14 dias).....	Cr\$1.029,00
Av.prévio(8 dias).....	Cr\$ 588,00
13ºsalário prop.(1/12).....	Cr\$ 183,75
Férias prop.(1/12).....	Cr\$ 183,75
	<del>\$\$\$</del> -totalCr\$1.984,50

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 8 de junho de 1978, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Elias José Pereira  
Elias José Pereira(rcte ;D)

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 445 / 78  
em 17 / 05 / 78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de maio de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, OSVALDO DE SOUZA MACHADO

servente (Profissão), solteiro (Estado Civil), brasileiro (Nacionalidade)

res. 3º distrito de Taquari-Taquari portador da C.P. — N.º

Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

S/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS FE EDUARDO DA SILVA BOZZATO (Reclamado) (Atividade)

domiciliado n. Porto Alegre - e Esteio (Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda de 02.05.78 até 08.05.1978, quando foi demitido.  
Que recebia Cr\$7,00 por hora em pagamento semanal.  
Que fazia uma média de 4 horas extras por dia.  
Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA

Devolução da CTPS.....  
Salários(6 dias).....Cr\$ 441,00  
Av.prév.(8 dias).....Cr\$ 588,00  
13ºsalário prop.(1/12).....Cr\$ 183,75  
Férias prop(1/12).....Cr\$ 183,75  
Total.....Cr\$1.396,50

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 08 de junho de 1978, às 13:20 horas ocasião em que deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Osvaldo de Souza Machado  
Osvaldo de Souza Machado

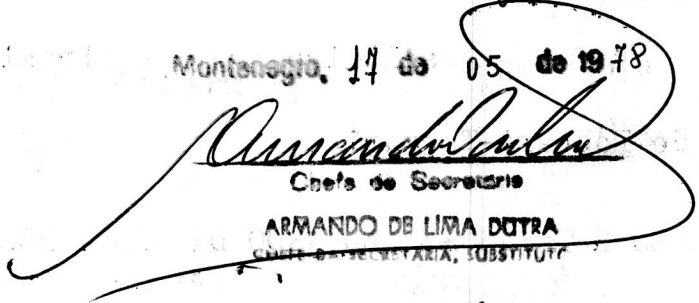
Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

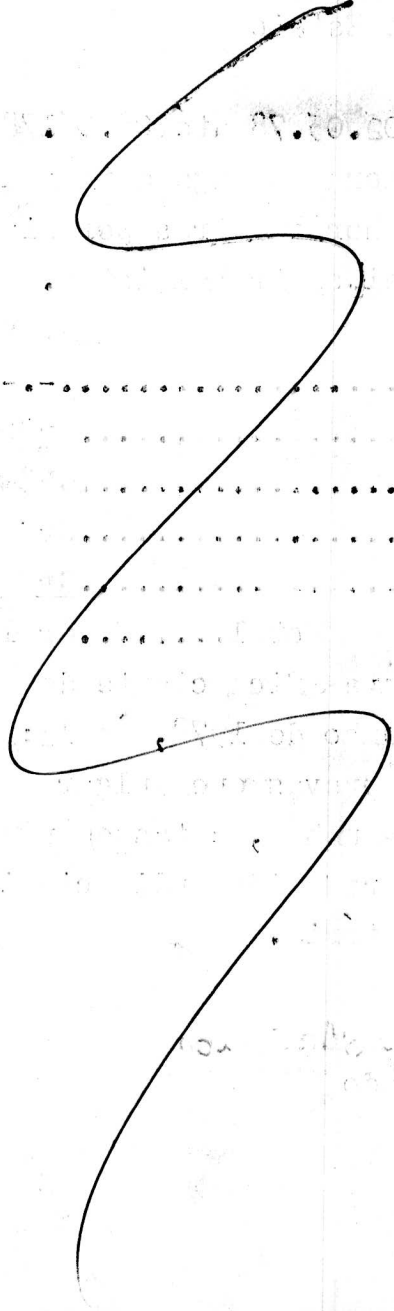
ampo

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
emitida e expedida a devida notificação  
através do Correio of AR. n.ºs - 35.098 e  
35.099

Montenegro, 14 de 05 de 1978

  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DE SECRETARIA, SUBSTITUTO





4  
E.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 444-45/78

SR. ~~S/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS FE~~.....

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Caixa Postal, 315, Canoas**

PARTES: Reclamante **ELIAS JOSÉ PEREIRA E OUTRO**.....

Reclamado **S/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS FE e EDUARDO DA  
SILVA BOZZATO**.....

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Con-  
ciliação e Julgamento de **MONTENEGRO**..... na rua

....., nº **1643**, no dia **oito**  
**Capitão Cruz**  
(.....) do mês de **junho**, às **treze e vinte** (**13:20**), horas,  
**08**

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando  
as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

..... **Montenegro** ..... **17** de **maio** ..... de 19..... **78**.....

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



5/  
a

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 444-45/78 NOTIFICAÇÃO

SR. EDUARDO DA SILVA BOZZATO

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Av.Sen.Salgado Filho-705-Esteio

PARTES: Reclamante ELIAS JOSÉ PEREIRA e outro

Reclamado s/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS FE- e EDUARDO DA SILVA BOZZATO

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia oito (08) do mês de junho, às treze e vinte (13:20), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro 17 de maio de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
MEMO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**JUNTADA**

Faço juntada dos = AR =  
abaixo, relativos fls. 04. e 05.

Em 23 de maio de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário **A S/A. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS=FE**  
Endereço **Caixa Postal, nº 315-CANOAS=RS.**  
Número do Registrado **35.098**  
Natureza do objeto  
Data do registro ou emissão **18.05.78**

**RECIBO**

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

*19/05/78*

Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

Nome do destinatário **SR. EDUARDO DA SILVA BOZZATO**  
Endereço **Av. Sen. Salgado Filho, 705 -ESTEIO=RS.**  
Número do Registrado **35.099**  
Natureza do objeto  
Data do registro ou emissão **18.05.78**

**RECIBO**

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

*Esteio 22-5-78*

Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

Este «A.R.» deve ser devolvido a

**Junta de Conciliação e Julgamento**

Nome

**Rua: Capitão Cruz, nº 1643**

Rua - Número - Apartamento - ZC

**Montenegro**

Cidade

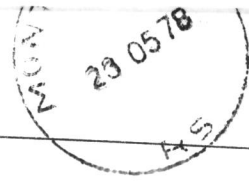
**RS.**

Estado

BRASIL

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cód. 232/103



Carimbo do Correio que fizer a devolução do «AR»



**Junta de Conciliação e Julgamento**

Nome

**Rua: Capitão Cruz, nº 1643**

Rua - Número - Apartamento - ZC

**Montenegro**

Cidade

**RS.**

Estado

BRASIL



Carimbo do Conselho que fizer a devolução do «AR»

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cód. 232/103



6/b

**PROCESSO N° 444-45/78**

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos setenta e oito, às treze e vinte cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ELIAS JOSÉ PEREIRA E OSVALDO DE SOUZA MACHADO, reclamantes e S/A FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS E EDUARDO DA SILVA BOZZATO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: devolução da CTPS, salário, aviso prévio, 13º salário proporcional, e férias proporcionais. Presentes as partes. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado Eduardo da Silva Bozzato paga aos reclamantes neste ato Cr\$ 1.176,00 para o reclamante Elias, e Cr\$ 728,00 para o reclamante Osvaldo. Com o recebimento destas importâncias os reclamantes dão quitação quanto aos objetos das reclamationes. Pelo Sr. Presidente foi determinado que constasse em ata que os reclamantes receberam as CTPS. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 115,60 para o reclamante Elias e Cr\$ 72,80 para Osvaldo, cabendo a reclamada pagar Cr\$ 94,15 ficando os reclamantes dispensados dos pagamentos por ganharem menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Elias José Pereira*  
Reclamante

*Eduardo da Silva Bozzato*  
Reclamada

*Osvaldo de Souza Machado*  
Reclamante

*Manoel de Lima Dutra*  
MANOEL DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**JUNTADA**

Faço juntada da guia abaixo,  
nesta data.

Em 09 de junho de 1978

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 OPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF - 105157550-87		03 DATA DE VENCIMENTO 08.06.78	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE EDUARDO DA SILVA ROSSATO		07 NÚMERO 705		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PARÇA, ETC.) Av. Sen. Salgado Filho, 705		09 BARRIO OU DISTRITO 93250 ESTRELO		12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 1978		14 COTA OU DUODÉCIMO 1		15 PERÍODO DE ATRIBUIÇÃO 1	
16 TIPO 3		17 Nº PROCESSO 000 444/78		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 94,25	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS		23 VALOR - CRS	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS	
28 TOTAL		29 VALOR - CRS 94,25		30 AUTENTICAÇÃO	
ORGÃO EXPEDIDOR JCI DE MONTENEGRO		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 444/78		RECLAMANTE(S) Elias José Pereira e outro	
RECLAMADO(A) Eduardo da Silva Rossato		GUIA Nº 219/78		EXPEDIDA EM 08 06 78	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		BANCO DO BRASIL S.A.			

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
no Exmo. ...  
Em 09 de 06 de 1978

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

512/18

B.B. - Montenegro RS  
 08 JUN 1978  
 FLAVIO

17

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]